



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: 6134623921 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 207/2025

Processo nº 54000.089371/2023-56

Unidade Gestora: Diretora de Desenvolvimento Sustentável

1º Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada - TED (nº de transferência 954579), tendo como objeto o Estabelecimento de cooperação técnica por meio de pesquisa aplicada, visando a execução da gestão fundiária e ambiental, com objetivo de identificação de demandas e potencialidades das cooperativas e associações, visando à ampliação da participação destas aos diversos canais de comercialização, estimular e fortalecer o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, fomentando a geração de emprego e renda, a partir da elaboração e monitoramento de projetos de agroindustrialização e da assistência técnica em projetos de assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no CNPJ/MF sob o n.º 00.375.972/0001-60, neste ato representado por intermédio do seu Presidente, o Sr. César Fernando Schiavon Aldrighi, brasileiro, portador do CPF n.º 425.***.***-63, nomeado por meio da Portaria Casa Civil n.º 2.088, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2023, residente em Brasília/DF, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada - TED (SEI n.º 18714726), sob o número de transferência 954579, celebrado com a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA UnB, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA. Considerando a aprovação pela autoridade competente do Termo de Execução Descentralizada - TED, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente objeto deste Termo de Apostilamento consiste na retificação e complementação do item **7 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** Termo de Execução Descentralizada - TED 954579.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. As alterações destacadas na Cláusula Primeira encontram amparo no art. 15 do Decreto n.

10.426/2020 e no item 4 (Obrigações e Competência dos Partícipes) do Termo de Execução Descentralizada - TED 954579.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Complementação do item 7 - **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**, passando a vigorar as seguintes ações orçamentárias no TED:

- a) 49201.21.631.5136.211A - Ação 211A: Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Públíco da Reforma Agrária;
- b) 49201.21.122.0032.2000 - Ação 2000: Administração da Unidade.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada - TED 954579 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado pelos Representantes da Unidade Descentralizadora e da Unidade Descentralizada.

(assinado eletronicamente)

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Presidente

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

(assinado eletronicamente)

ROZANA REIGOTA NAVES

Reitora

Universidade de Brasília - UNB



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 25/09/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incri.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25672309** e o código CRC **77F0ADC8**.